

CAPÍTULO VIII

DA PERDA DO MANDATO E DA VACÂNCIA

Art. 37º - Perderá a condição de membro do Conselho Deliberativo da APA Triunfo do Xingu a instituição ou organização que:

I - Deixar de comparecer a 2 (duas) reuniões ordinárias consecutivas, sem justificativa aceita pela plenária na assembléia geral;

II - Deixar de comparecer a 3 (três) reuniões, com ou sem justificativa, durante seu mandato;

III - solicitar oficialmente ao Presidente do Conselho seu descredenciamento;

IV - For extinta ou deixar de atuar na região.

§ 1º - A falta do representante da instituição membro será comunicada ao gestor da mesma por escrito pelo Presidente do Conselho.

§ 2º - A justificativa de falta deverá ser feita por escrito ao Presidente do Conselho, pela autoridade máxima da instituição membro, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;

§ 3º - Será solicitada a substituição do representante da instituição membro do Conselho ou de seu suplente, quando:

a) For descredenciado pela Instituição que representa, devendo a mesma oficializar seu substituto.

b) Cometer falta grave por ocasião de sua atuação no Conselho, de acordo com o disposto no Cap.III deste regimento, a qual será avaliada em Assembléia.

§ 4º - A perda do mandato do membro do Conselho da APA Triunfo do Xingu ou de seus representantes será efetivada a partir de resolução em Assembleia Geral, sancionada pelo Presidente do Conselho.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 38º - As indicações para renovação do Conselho serão realizadas no período máximo de 60 (sessenta) dias e no mínimo de 30 (trinta) dias que antecedem o término dos mandatos vigentes, mediante ofício do Presidente do Conselho para todas as instituições representadas.

Art. 39º - Em caso de exclusão de algum membro, novas instituições poderão candidatar-se a participar do conselho.

Parágrafo Único: A análise e aprovação do novo membro fica a cargo do conselho.

Art. 40º - As nomeações das instituições que comporão o Conselho serão efetivadas pelo titular do órgão gestor da APA Triunfo do Xingu, mediante publicação de Portaria no Diário Oficial do Estado, com mandato de 02 (dois) anos, renovável por igual período.

Art. 41º - Os casos omissos deste Regimento Interno serão resolvidos em Assembleia Geral.

Art. 42º - Os representantes das instituições membros do Conselho da APA Triunfo do Xingu não receberão nenhuma vantagem a título de remuneração e será considerada atividade de relevante interesse público.

Art. 43º- O Conselho atuará e se posicionará de forma independente do órgão gestor da APA Triunfo do Xingu.

Art. 44º- Consideram-se partes integrantes deste Regimento Interno, as demais condições, critérios, objetivos e atribuições previstas na legislação vigente para as Unidades de Conservação de Uso Sustentável.

Art. 45º- Este regimento interno entra em vigor na data de sua aprovação.

São Felix do Xingu, 05 de junho de 2014

Marco Antônio Rosa de Carvalho

Presidente do Conselho Deliberativo da APA Triunfo do Xingu

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 708227
PORTARIA Nº 1316/2014-GAB/SEMA
DE 30 DE JUNHO DE 2014

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando os termos do DOC. 17580 e Mem.105795/2014/GUPI1/GUPI/CUC/DIAP;

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
WALDEMAR VIANA DE ANDRADE JUNIOR	550890/2	2012/2013	01 a 30/07/2014

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 30 de junho de 2014.

MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1317/2014-GAB/SEMA
DE 30 DE JUNHO DE 2014

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando os termos do DOC. 17593 e Mem.105661/2014/GUPI1/GUPI/CUC/DIAP;

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
VINICIUS FELIPE AMORIM DE SOUZA	57192286/3	2012	09/06 A 08/07/2014

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 30 de junho de 2014.

MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 708506
PORTARIA Nº1321/2014-DGAF/GAB/SEMA
DE 30 DE JUNHO DE 2014

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e o Documento nº 18948 /2014;

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora **LILIA MARIA SANTANA DOS SANTOS**, matrícula nº 5077109/2, ocupante do cargo de Arquiteto, lotada na Coordenadoria de Gestão das Unidades de Conservação da Natureza, no período de 10/07/2014 à 08/08/2014, correspondente ao triênio **2007/2010.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 30 de junho de 2014

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 708512

Portaria: 1325/2014

Objetivo: APOIAR O I SEMINÁRIO INTEGRADOR DE CARAJÁS
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.8/10 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil
Servidor(es): 80013352/SAMARA BRASIL HAGE AMANAJAS PENA (GERENTE) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/06/2014 a 28/06/2014
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 708538
PORTARIA Nº. 1264/2014-GAB/SEMA
DE 26 DE JUNHO DE 2014

O Secretário de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando os termos do Processo 18633/2014 e Memorando 106377/2014/GEPLU/CIP/DIREH;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **ALAN JOSÉ SARAIVA DA SILVA**, matrícula nº. 57192055/2, para responder pela Gerência de Planejamento e Usos Múltiplos, em substituição ao titular **EDSON BEZERRA POJO**, matrícula nº 54193420/3, no período de 07/07/2014 a 05/08/2014, durante férias regulares.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 26 de junho de 2014.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 708544
PORTARIA Nº. 1265/2014-GAB/SEMA
DE 26 DE JUNHO DE 2014.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando os termos do Processo 18271/2014 e do Memorando 105228/2014/GEMEC/CEC/DIAP;

R E S O L V E:

Designar a servidora **EVANDRA PRISCILLA SOUZA DA SILVA VILACOERT**, matrícula nº. 57213744/2, para responder pela Gerência de Proteção do Meio Socioeconômico e Cultural/Coordenadoria de Ecossistemas, em substituição a titular **ERNILDO CESAR DA SILVA SERAFIM**, matrícula nº. 57214856/1, no período de 01/07/2014 a 30/07/2014, durante férias regulares.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 26 de junho de 2014.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

Secretário de Estado de Meio Ambientec

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 708547
PORTARIA Nº. 1269/2014-GAB/SEMA
DE 26 DE JUNHO DE 2014.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Memorando 105659/2014/DIFISC;

R E S O L V E:

Designar o servidor **DAVID OLIVEIRA LUZ**, matrícula nº. 57191997/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, lotado nesta Secretaria, como Agente de Fiscalização Ambiental, para atuar nas atividades de fiscalização, sob a supervisão e direção da Coordenadoria de Fiscalização e Proteção Ambiental.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 26 de junho de 2014.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente



AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 707472

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 7/2014

Objeto: A presente licitação tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 01 (um) equipamento multifuncional fotocopiadora/impressora, nova, sem uso e em linha de fabricação, incluindo treinamento, suporte, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e insumos (tonner) pela contratada de acordo com o especificado no Termo de Referência em anexo.

Entrega do Edital: 02/07/2014

Responsável pelo certame: HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 14/07/2014

Hora da Abertura: 09:01

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
18122129745340000 339039 0656000000
Estadual

Ordenador: Thiago Valente Novaes

ENCERRAMENTO DE CONTRATO DE TRANSIÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 708363
CONTRATO DE TRANSIÇÃO Nº 028/2011
PROCESSO Nº 2011/317927

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ E MARILEI DOS SANTOS DE ALMEIDA

JUSTIFICATIVA: Encerramento do contrato de transição considerando o término de sua vigência em 27 de setembro de 2013. Persiste débito contratual no valor de R\$ 70.791,54 (setenta mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), que será inteiramente descontado da caução depositada em garantia contratual, já autorizada pelo particular.

VIGÊNCIA: 27 de setembro 2011 a 27 de setembro de 2013.

VALOR DO CONTRATO: R\$668.111,34 (seiscentos e sessenta e oito mil cento e onze reais e trinta e quatro centavos).

Ordenador responsável: Thiago Valente Novaes



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 708448

Inexigibilidade: 160299/2014

Data: 09/04/2014

Valor: 77.306,05

Objeto: Execução de Obras e Serviços de Remanejamento da rede de energia elétrica na Avenida Júlio César, em Belém/Pará.
Fundamento Legal: Art.25, da Lei nº8.666/93.